



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1372, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Externo 73/2015-CGAB/PGJ, de 26 de agosto de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 03/09/2015
Esta cópia confere com o original

Richelli